



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara de Resíduos Sólidos

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO COMPLEXO
DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DE VASSOURAS
CTDR/Vassouras
(CARES/AGENERSA – nº 05/2025)**

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

Introdução.....	3
Detalhamento do CTDR/Vassouras-RJ	4
Objetivos da fiscalização	5
Fiscalização de 27/06/2025.....	5
Vistoria CTDR/Vassouras e áreas de influência externa	6
1. Estrada de acesso	6
2. Balança	Erro! Indicador não definido.
3 Veículos Operacionais	7
4 Operação da célula do aterro e demais áreas de influência	8
5 Efluentes e Lagoas de Acumulação	14
6 Resíduo de Serviço de Saúde – RSS.....	16
7 Resíduo de Construção Civil – RCC	18
7 Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva	18



Introdução

Conforme a Lei nº 4556, de 06 de junho de 2005, art. 2º, a AGENERSA tem como finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos na área de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, desta forma, a Câmara de Resíduos Sólidos tem como objetivo a fiscalização de Complexos de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos.

Salienta-se que, as atividades de fiscalização e regulação nos municípios consorciados, estão baseadas na legislação vigente, em resoluções do CONAMA, INEA, ANVISA, normativas da ABNT e Instruções Normativas da AGENERSA.

Sendo assim, o presente relatório trata-se da inspeção realizada no Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras (CTDR/Vassouras), no município de Vassouras, operado pela Concessionária Vale do Café Ltda., e supervisionado, juntamente com a AGENERSA, pelo Consórcio Vale do Café, o qual conta com quatro Municípios Consorciados, contendo uma população total atendida de 203.566 mil habitantes (estimativa IBGE 2022), conforme listado na tabela 1.

Municípios Consorciados	População estimada
Barra do Piraí	92.883 pessoas
Rio das Flores	8.954 pessoas
Valença	67.753 pessoas
Vassouras	33.976 pessoas

Tabela 1: Municípios consorciados e população estimada. Fonte: IBGE 2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento do CTDR/Vassouras-RJ

O Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras está localizado em zona rural, na Estrada Teixeira Leite, 4040, Cananéia, Vassouras/RJ. Encontra-se a aproximadamente 11 km de distância da Prefeitura Municipal de Vassouras e o acesso ao mesmo dá-se por estrada vicinal, sem pavimentação asfáltica, com aproximadamente 3,5 km.

O aterro sanitário foi assumido pela Concessionária Vale do Café Ltda. em 02/05/2016, e regulado pela AGENERSA a partir de 09/03/2020, possuindo concessão de operação por 15 anos consecutivos, conforme cláusula sexta, do Contrato de Concessão.

O complexo conta com um sistema de pesagem de veículo que consiste em balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador.



Figura 1: Vista aérea do CTDR/Vassouras. Fonte: Google Earth, 28/04/2021.

O aterro possui duas células, sendo a célula B dividida em duas etapas:

- Célula A – Célula encerrada. Não operada pela Concessionária, anteriormente foi operada pela Prefeitura de Vassouras. Em processo de início da remediação.
- Célula B.1 – Célula em operação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- Célula B.2 – Célula em operação. Frente de trabalho realizada na cota 446.

O material para recobrimento dos resíduos é retirado de uma jazida de solo, com disponibilidade para atender toda a vida útil do aterro.

Objetivos da Fiscalização

A fiscalização tem como objetivo verificar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e Cronograma de Metas, elaborados pela AGENERSA e CONVALE, em cumprimento às responsabilidades da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (CARES), da AGENERSA.

Fiscalização de 27/06/2025

Informamos que, por meio de correio eletrônico, a Delegatária foi comunicada antecipadamente sobre a fiscalização do dia 27/06/2025, com início às 10 horas, nos setores de manutenção de equipamentos, administrativo e operacional, verificando as instalações, áreas de influência externa, implementações e manutenções previstas no projeto licenciado.

Valores de Resíduos recebidos (Pesagens) entre 01/06 e 27/06 foram de 4,490,36 kg

Em acompanhamento à visita, estavam presentes o representante da Concessionária, do Convale e da Secretaria de Meio Ambiente de Vassouras:

- **CTDR Vassouras.**

Pedro Henrique Pizette – Aux. Sala Técnica

- **CONVALE**

Paulo Aurélio – Engenheiro Ambiental

- **AGENERSA**

Carlos Alberto da Silva Paulo – Assistente de Regulação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Apontamentos

Vistoria CTDR/Vassouras e áreas de influência externa

1. Estrada de acesso

A estrada de acesso ao complexo apresentava boas condições apesar do período de chuvas e com identificação adequada ao longo de todo o percurso, porém em alguns trechos o mato já começa a avançar para a pista.



Figura 2: Estrada de acesso ao CTDR



Figura 3: Entrada do CTDR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 4: Entrada do CTDR

2. Balança

O sistema de pesagem, composto pela balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador, estava funcionando regularmente.

3. Célula A

Teve início a remediação da Célula A , nesta primeira etapa foi realizada a abertura de uma caixa de passagem que se ligará à uma drenagem vinda da lateral da célula,a fim de drenar o excesso de chorume que possa estar no maciço.

A partir da remediação , o projeto para o maciço de resíduos prevê um aumento da vida útil do CTDR de aproximadamente 3 anos, estendendo-se assim o recebimento de resíduos para o ano de 2033.



Figura 5 : Célula A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

4 Veículos Operacionais

Os veículos utilizados na operação do aterro estavam em funcionamento

5 Operação da célula do aterro e demais áreas de influência

A cota em operação, onde se encontra a atual frente de trabalho, é a 446, da etapa 2, célula b.



Figura 6: Expansão da célula B



Figura 7: Expansão da célula B



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 8: Expansão da célula B



Figura 9: Acesso à frente de trabalho



Figura 10: Frente de trabalho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 11 : Frente de trabalho



Figura 12: Frente de trabalho



Figura 13: Frente de trabalho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 14: Frente de trabalho



Figura 15: Frente de trabalho



Figura 16: Frente de trabalho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 17: Sistema de drenagem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 18: Maciço com recomposição vegetal



Figura 19: Maciço com recomposição vegetal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

6 Efluentes e Lagoas de Acumulação

O lixiviado gerado no aterro é retido em duas lagoas de acumulação e depois é utilizado para umectação das vias e da célula.



Figura 20: Lagoa de armazenamento de chorume



Figura 21: Lagoa de armazenamento de chorume



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 22: Lagoa de armazenamento de chorume



Figura 23: Caminhão realizando o recolhimento do chorume



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

7 Resíduo de Serviço de Saúde – RSS

Atualmente, a Concessionária recebe RSS do Município de Vassouras e Rio das Flores. Os demais municípios consorciados, segundo informações da Concessionária, contratam esses serviços com outras empresas, não levando até o CTDR/Vassouras. O que, segundo a concessionária, provoca um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão e inviabiliza o funcionamento e manutenção da Autoclavagem para uma quantidade tão pequena de RSS. Segundo a informação do CTDR / VASSOURAS a quantidade recebida de RSS no período de 01/06/25 a 27/06/2025 foi de: 320 kg.

Salienta-se que a previsão contratual é de 11 toneladas mensais.



Figura 24: Abrigo temporário de RSS. Onde os resíduos são estocados até serem coletados pela empresa contratada para realizar a autoclavagem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 25: Abrigo temporário de RSS. Onde os resíduos são estocados até serem coletados pela empresa contratada para realizar a autoclavagem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

7 Resíduo de Construção Civil – RCC

Segundo informações da Concessionária o complexo recebeu muito pouco resíduo que necessitou ser triturado, pois já chegou em pequenos blocos, desta forma tem utilizado de forma esporádica o britador pois o acesso a ele através da rampa continua inadequado a caminhões de grandes dimensões. No entanto, no período de 01/06/2025 a 27/06/2025 foram recebidos 40.130 kg de resíduos de construção civil.



Figura 26: Triturador de resíduos da construção civil

3 Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva

Os galpões destinados para unidades de triagem e apoio à coleta seletiva têm recebido a cada mês uma quantidade maior de resíduos, segundo a Concessionária devido a um trabalho de conscientização junto à população dos municípios.

O material quando chega ainda tem de passar por nova separação, pois segundo a Concessionária a coleta seletiva realizada por parte da população ainda deixa um pouco a desejar, mas desde o início do recebimento dos materiais isso já vem melhorando significativamente. No período de 01/06/2025 a 27/06/2025 foram recebidos 18,002 kg de recicláveis e pneus.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 27: Unidade de triagem da coleta seletiva



Figura 28: Unidade de triagem da coleta seletiva (Material Plástico - PET)



Figura 29: Unidade de triagem da coleta seletiva (Material Plástico - PET)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 30: Unidade de triagem da coleta seletiva (Compactadora)



Figura 31: Unidade de triagem da coleta seletiva (Papelão – Material plástico – Alumínio)



Figura 32: Unidade de triagem da coleta seletiva (Papelão)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 33: Unidade de triagem da coleta seletiva (Material plástico -PET)



Figura 34: Unidade de triagem da coleta seletiva (Vidraria)



Figura 35: Unidade de triagem da coleta seletiva (Papelão)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 36: Triturador de Matéria Vegetal para a compostagem



Figura 37: Leira de compostagem



Figura 38: Leira de compostagem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 39: Armazenagem temporária de eletro eletrônicos (Lixo eletrônico)



Figura 40: Armazenagem temporária de pneus



Figura 41: Armazenagem temporária de pneus



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conclusão

Foi realizada a vistoria na área do Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras e foram constatadas algumas divergências, como:

1. O complexo continua não realizando o descarte de RSS devido à baixa quantidade de resíduo recebido.
2. Algumas aves na frente de trabalho

Relatório elaborado por:

Carlos Alberto da Silva Paulo
Assistente/CARES-CASAN
Resolução AGENERSA Nº 784/2022
ID 5131331-6